



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11058ª SESSÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2022

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às dezessete horas em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz José Horácio Halfeld, convocado, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, ao analisar o processo SEI nº 0013930-46.2022.6.26.8000, o Tribunal aprovou, à unanimidade, nos termos do artigo 30, III, do Código Eleitoral, o afastamento das funções da Justiça Comum, no período de 1º de maio até 19 de dezembro de 2022, do Senhor Presidente, Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, bem como do Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Silmar Fernandes, e, no período de 1º de junho até 19 de dezembro de 2022, dos demais Senhores Juízes integrantes desta Corte Eleitoral, Desembargador Sérgio Nascimento, Juízes Mauricio Fiorito e Afonso Celso da Silva, bem como da Senhora Juíza e dos Senhores Juízes Auxiliares da Propaganda, Desembargador José Antonio Encinas Manfré, Juíza Maria Cláudia Bedotti e Juiz Regis de Castilho Barbosa Filho. Por fim, determinou-se a expedição de ofícios para comunicação ao E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Após, passou-se ao julgamento do seguinte processo:

JULGAMENTO

AGRAVO REGIMENTAL NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PROPPART Nº 0600054-16.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

AGRAVANTE: PROGRESSISTAS - PP - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO. V.U.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 31 de março de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 04/04/2022, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 04/04/2022, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3313926** e o código CRC **3254BF00**.